

de Guapó e Santa Helena de Goiás e no fórum eleitoral de Rio Verde.; Afastamento: 06/11/2023 a 10/11/2023; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 336,00 e 420,00; Total Bruto: 546,00; Total Líquido: 438,48

PORTARIAS

PORTARIA N° 174/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000007768-2](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 40/2023:

I - Adenir José de Sousa (Gestor do Contrato);

II - Bianca Thais de Souza Crocamo (Gestora do Contrato Substituta);

III - Bianca Thais de Souza Crocamo (Fiscal do Contrato) e

IV - Julia Pittelkow Albuquerque Montes (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 131, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria nº 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 176/2019 - PRES, de 29/07/2019,

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº [23.0.000014205-0](#);

CONSIDERANDO as indicações e documentos que instruíram os SEI's relacionados no Anexo Único desta portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) relacionados(as) no Anexo Único desta portaria, para substituírem os(as) titulares de suas respectivas unidades em razão de seus afastamentos legais, nos períodos descritos no anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEX INOCÊNCIO CRUVINEL

Secretário de Gestão de Pessoas em substituição